
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 044/2024, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 1958, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa tem por objeto a revogação da lei municipal, tendo em vista que a referida legislação não está de acordo com os parâmetros (padrões de segurança) do manual brasileiro de sinalização de trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), situação esta narrada no ofício incluso ao presente projeto.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB - CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11587975000184, OU=
presencial, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.30 11:08:57-04'00"
Formato PDF: Reader Versão: 12.1.2

PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 1958, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 1.958, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 148/2024/SIASP

Ofício nº 148/2024/SIASP

Campo Verde - MT, 29 de Agosto de 2024

EXMO. SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Revogação da Lei Nº 1958 de 25 de Fevereiro de 2014

Prezado Procurador Geral do Município,

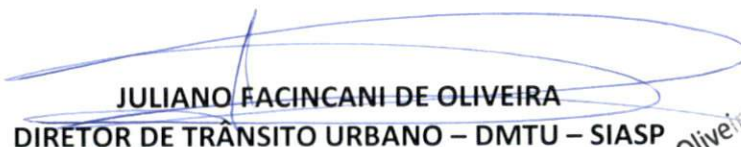
Ao cumprimentá-lo com as formalidades de estilo, utilizo do presente expediente a fim de solicitar a revogação da lei Nº 1958 de 25 de Fevereiro de 2014, que propõe ao poder executivo a implantação de ciclofaixas de lazer o município de Campo Verde-MT, e da outras providencias, pois após análise, identificamos que a mesma não segue os padrões de segurança presentes no manual brasileiro de sinalização de transito – volume VIII “Sinalização Ciclovitaria”.

Sem mais para o momento, desde já agradeço o pronto atendimento e coloco-me a disposição para quais quer esclarecimentos.

Respeitosamente,



ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE APOIO Á SEGURANÇA PUBLICA



JULIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRÂNSITO URBANO – DMTU – SIASP
Portaria 467/2024

Juliano Facincani de Oliveira
Diretor de Trânsito Urbano
Portaria Nº 467/2024
DMTU - SIASP